



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **CLÁUDIO MANOEL DE ANDRADE FILHO**, Mat 5203, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão e Publicação dos Acórdãos, Código FC-05, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, no período de 07 a 16 de janeiro de 2010, em razão das férias da titular **FERNANDA CAVALCANTE FLUR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE